



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 4.688/2012.
De 21 de dezembro de 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº. 4.589/2012
de 19 de junho de 2012, que trata-se de designação de servidor público para função
de Controle Interno. (PA 4869/2012)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2012.

Pilar do Sul, 21 de dezembro de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I